



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Handwritten mark

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA
87.293

FICHA
01

Barretos, **08** de **julho** de **2021**

CNS / CNJ 12.360-4 MATRÍCULA **87.293**

O apartamento nº 104, do tipo I, localizado no 1º pavimento (térreo) da **Torre 5**, do condomínio **“Portal Quinta Flor de Cerejeira”**, situado na **Avenida Gonçalves** sob nº **02.200**, nesta cidade de **Barretos**, composto de 1 (uma) sala para dois ambientes, estar/jantar, área de circulação, 1 (um) banheiro, 2 (dois) quartos e 1 (uma) cozinha conjugada com área de serviço, cabendo à esta unidade, 1 (uma) vaga de garagem descoberta para a guarda de veículo de pequeno porte, com a área real total de **110,6164 m²** (cento e dez metros quadrados e seis mil e cento e sessenta e quatro décimos de milímetros quadrados), sendo **47,85 m²** (quarenta e sete metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados) de área privativa total e **62,7664 m²** (sessenta e dois metros quadrados e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro décimos de milímetros quadrados) de área total de uso comum de divisão proporcional, incluída aí a área correspondente a 1 (uma) vaga de garagem descoberta, que mede 2,40 m (dois metros e quarenta centímetros) por 5,00 m (cinco metros), ou seja, a área total de 12,00 m² (doze metros quadrados), correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,006203715, confrontando, pela frente com o apartamento nº 102 da própria Torre; pelo lado direito com a área comum, constituída pela caixa de escadas, hall social, shaft, depósito e com o apartamento nº 103 da própria Torre; pelo lado esquerdo com a área comum, constituída pela via de circulação de veículos, vagas de estacionamento e muro de divisa do condomínio; e pelos fundos, com a área comum, constituída pela via de circulação de veículos e vagas de estacionamento, edificado num terreno com a área total de **9.006,51 m²** (nove mil e seis metros quadrados e cinquenta e um centímetros quadrados).

CADASTRO: 2.13.070.0050.01.

PROPRIETÁRIA: BEATRIZ PIRES GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador do RG nº 59.534.019-2-SSP/SP e do CPF nº 493.333.818-30, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida 35 sob nº 1432, Clementina.

REGISTROS ANTERIORES: R.139 e R.501, ambos feitos na matrícula nº 84.065, sendo que o condomínio foi instituído em 8 de julho de 2021, conforme R.394 da matrícula nº 84.065, encontrando-se a convenção registrada nesta Serventia sob nº 30.726, no Livro 3 de Registro Auxiliar. Título prenotado sob nº 262.343 em 17 de junho de 2021.

O 3º Oficial Substituto,
(Handwritten signature)
(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

AV.1 / 87.293 - (transporte de ônus – alienação fiduciária)

Em 8 de julho de 2021.

Procedo esta averbação para constar que, conforme instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.0880329-0, com força de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, firmado nesta cidade em 21 de julho de 2020, e registrado no **R.140** do registro anterior, matrícula nº **84.065**, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** na forma da Lei 9514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$116.370,00 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta reais), pagável em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização PRICE, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 6,00% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 6,1677% ao ano, sendo a primeira prestação, constituída de prestação de amortização e juros, taxa de administração (se devida), prêmio de seguro por morte e invalidez permanente - MIP, e prêmio de seguro por danos físicos do imóvel

segue no verso...

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash ec9b7586-a44a-418c-b84d-e7f56e66dfaf5

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NAIRENE FERREIRA DA SILVA LIMA - 17/05/2023 13:40

MATRÍCULA

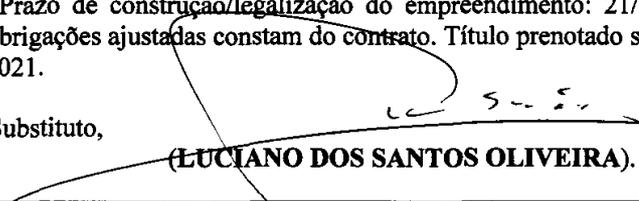
87.293

FICHA

01 vº

(continuação da AV.1...) - DFI, no valor total de R\$722,47 (setecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), devidos após a fase de construção, sendo que, na fase construção serão devidos mensalmente encargos relativos aos juros e atualização monetária, taxa de administração (se devida) e prêmio de seguro por morte e invalidez permanente - MIP, a partir do mês subsequente à contratação com vencimento no mesmo dia da assinatura deste instrumento, na forma prevista no contrato, sendo o primeiro prêmio de seguro por morte e invalidez permanente - MIP, devido já na contratação. Origem dos Recursos: FGTS/União. O valor total da operação destina-se à aquisição da fração ideal do terreno mencionada no R.139, bem como à construção nele da unidade habitacional a ela vinculada, tendo a operação sido contratada nos seguintes moldes: Valor de composição dos recursos: o total da operação, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) corresponde ao somatório das seguintes parcelas: R\$116.370,00 relativos ao financiamento concedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, os quais são garantidos pela alienação fiduciária objeto do presente registro; R\$61.867,00 de recursos próprios; R\$0,00 de recursos da conta vinculada do FGTS; e, R\$1.763,00 de desconto complemento concedido pelo FGTS/União. Valor da garantia fiduciária e valor do imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): taxa de administração: R\$3.100,38; diferencial na taxa de juros: R\$15.899,62. Prazo de carência para expedição da intimação: 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Prazo de construção/legalização do empreendimento: 21/07/2023. As demais condições e obrigações ajustadas constam do contrato. Título prenotado sob nº 262.343 em 17 de junho de 2021.

O 3º Oficial Substituto,



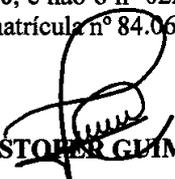
(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

AV.2 / 87.293 - (alteração de numeração predial).

Em 25 de janeiro de 2022.

Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade, em 15 de dezembro de 2021, instruído com certidão expedida em 20 de julho de 2021, pela Prefeitura Municipal de Barretos, extraída do processo nº 891-21-BAR-BRT, procedo a presente averbação para constar que o nº correto do prédio da Avenida Gonçalves é o nº 02280, e não o nº 02200, conforme constou da carta de habite-se, na AV. 393 do registro anterior matrícula nº 84.065. Título prenotado sob nº 267.436 em 17 de dezembro de 2021.

O Escrevente Autorizado,



(ALLAN CHRISTOPHER GUIMARÃES ROLIM).

AV.3 / 87.293 - (consolidação da propriedade fiduciária).

Em 15 de maio de 2023.

Atendendo ao requerimento para consolidação da propriedade de imóvel, outorgado na cidade de Florianópolis, SC, em 11 de abril de 2023, remetido através do SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, módulo Intimação/Consolidação - SEIC, com certificado em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos das Subseções II e VII, da Seção XI, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procedo esta averbação para constar que a **propriedade fiduciária** do imóvel objeto desta matrícula, constante do AV.1, foi **CONSOLIDADA** em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Valor para fins de público leilão: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Título prenotado sob nº 274.549 em 19 de setembro de 2022.

segue na ficha nº 2...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA
87.293

FICHA
02

Barretos, **15** de **maio** de **2023**

(continuação da AV.3...)

O Escrevente Autorizado,

(ALLAN CHRISTOPHER *[Signature]* GUIMARÃES ROLIM).

87.293

MATRÍCULA

CNS / CNJ 12.360-4



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS - SP
Oficial Registrador Sylvio Rinaldi Filho

CERTIFICA, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei 14.382 de 27/06/2022, atendendo a pedido de pessoa interessada, que a certidão de inteiro teor da matrícula nº 87293, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo Oficial. Barretos (SP), 17/05/2023.

SILAS REGINALDO MANTOVANI JUNIOR, Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 331.934

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1236043C30274549KV06Y2231

